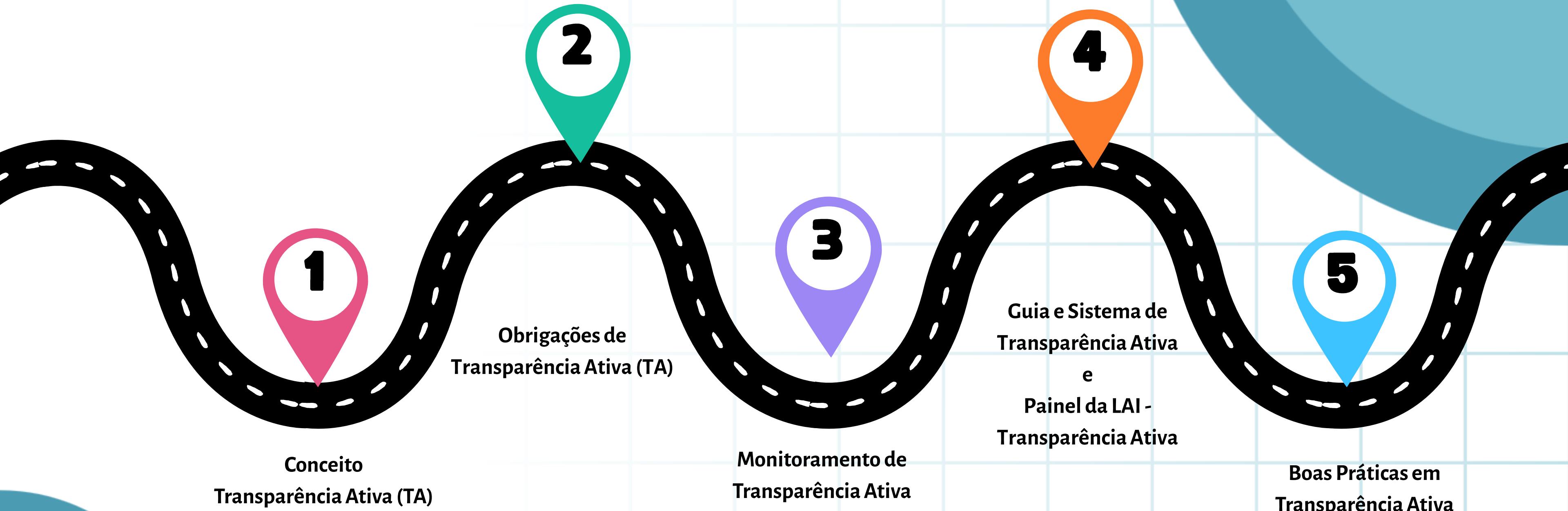


• • • • • • • •

# TRANSPARÊNCIA ATIVA

*Aspectos do monitoramento*

# Nosso percurso



# Transparência Ativa

Transparência ativa é a divulgação espontânea e proativa de informações de interesse coletivo ou geral pelo poder público, sem que seja necessário um pedido formal do cidadão.

## Benefícios

- garante igualdade de acesso
- reduz a burocracia e economiza tempo
- permite reuso criativo
- aumenta a confiança da sociedade no governo, porque mostra que as informações relevantes estão abertas, sem barreiras.

# Obrigações de Transparência Ativa

A LAI e o Decreto nº 7.724/2012 estabelecem um rol mínimo de informações que devem obrigatoriamente constar em Transparência Ativa. Contudo, também há obrigações previstas em outras normas, tais como:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: anualmente estabelece obrigações de TA;
- Lei nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses: agenda de compromissos públicos;
- Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais: obrigações específicas para Estatais;
- Lei nº 14.129/2021 – Lei de Governo Digital: diversas obrigações (art. 29, §2º, I a XII);
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos: diversas obrigações;
- Decreto nº 8.777/2016: Política de Dados Abertos;
- Decreto nº 10.829/2021: Perfil profissional desejável para cada cargo ou função de níveis 11 a 17;
- Decreto nº 10.889/2021: obrigatoriedade de utilização do e-Agendas;
- IN-TCU nº 84/2020: rito estabelecido pelo TCU para prestação de contas;

Regras como a forma e a periodicidade de apresentação das informações estão dispersas em diversos atos, como Portarias, Resoluções, Instruções Normativas, entre outros

# Padronização: previsão normativa

## Lei nº 12.527/2011

Cria a obrigatoriedade de publicação, em transparência ativa, de informações de interesse coletivo ou geral (art. 8º)

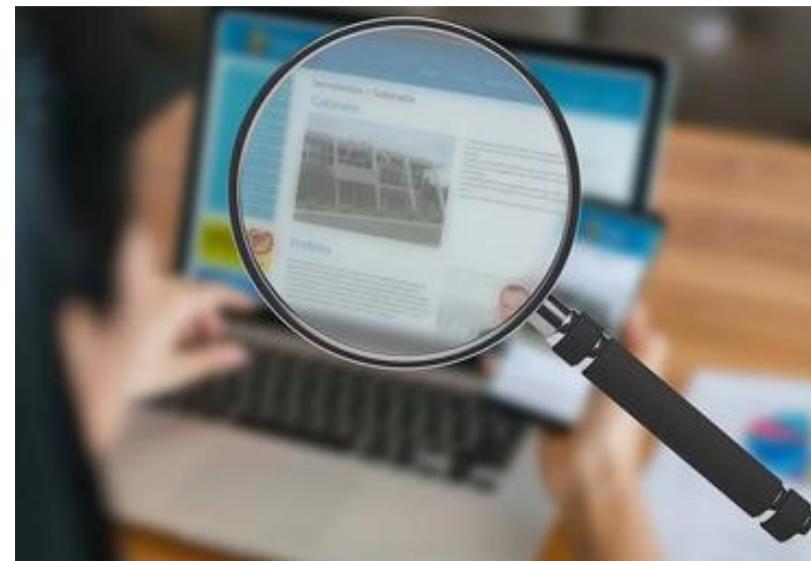
## Decreto nº 7.724/2012

- Dispõe sobre quais informações mínimas devem ser reunidas em seção específica dos sítios oficiais (Art. 7º, § 1º).
- Define a competência da CGU para estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação de informações ao público (Art. 69º, I).

## Guia de Transparência Ativa

- Define que as regras para criação da seção de “Acesso à Informação”
- Torna obrigatório que se conste no menu principal dos sítios oficiais, em primeiro nível;
- Define como deve ser organizada as informações nas subseções do Menu “Acesso à Informação”

# Padronização: benefícios



Facilita a localização das informações em qualquer sítio oficial



Potencializa a prestação de contas e o exercício do controle social



Otimiza atendimento de demandas em transparência passiva



Contribui para o acompanhamento da gestão e de políticas públicas

# Guia de Transparência Ativa

Publicação da CGU que visa:

- Apresentar uma **compilação** das normas legais e infralegais que tratam de obrigações de transparência ativa;
- Ser **referência** para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal quanto às obrigações vigentes;
- **Padronizar** a forma de disponibilização das informações.



Atenção: o GTA é um documento dinâmico, atualizado sempre que necessário. Atualmente, está em sua 7<sup>a</sup> edição.

# Guia de Transparência Ativa: Padronização

O menu “Acesso à Informação” deve constar no 1º nível do site e ser organizado em submenus, cada um aberto em página própria, conforme a sequência e a nomenclatura definidas no Guia:

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores/Empregados Públicos
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes
12. Dados Abertos
13. Sanções Administrativas



# Ferramenta de Monitoramento: Sistema de Transparência Ativa

## Monitoramento da Transparência Ativa



Monitoramento consiste em avaliar a conformidade da transparência no Poder Executivo Federal por meio do Sistema de transparência ativa (STA) com base no Guia de Transparência Ativa (GTA).

Ambiente de Treinamento

**Fala.BR**  
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

**Formulário de Verificação - CGU – Controladoria-Geral da União**

**INSTITUCIONAL**

1. O órgão/entidade divulga estrutura organizacional (organograma) até o 5º nível hierárquico?

Sim  Não  Não Se Aplica  Não informado pelo órgão

URL: <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional>

Observação: teste x

Status: Não Verificado  
Data de atualização: 17/11/2022

**Avaliação CGU**  
Status: Não Cumpre  
Observação CGU: Segundo o Guia de Transparência Ativa, essa informação deve ser divulgada. Favor providenciar a adequação.

Data da avaliação: 13/10/2015  
Anexos já incluídos: Não há anexos.

**Salvar**

# Monitoramento: Sistema de Transparéncia Ativa

- Preenchimento obrigatório pelos órgãos monitorados
- 49 itens avaliados
- Órgãos informam links diretos para páginas oficiais
- Avaliação diária pela CGU (com priorização e capacidade operacional)
- Classificação:  Cumpre |  Cumpre Parcialmente |  Não cumpre
- Alterações no STA → item fica “não verificado” até nova avaliação
- Alteração no site sem atualizar o STA → mantém avaliação anterior

# Monitoramento: Requisitos e critérios da avaliação

Classificação:  Cumpre |  Cumpre Parcialmente |  Não cumpre

**Requisitos gerais sem os quais a avaliação será considerada “Não Cumpre”:**

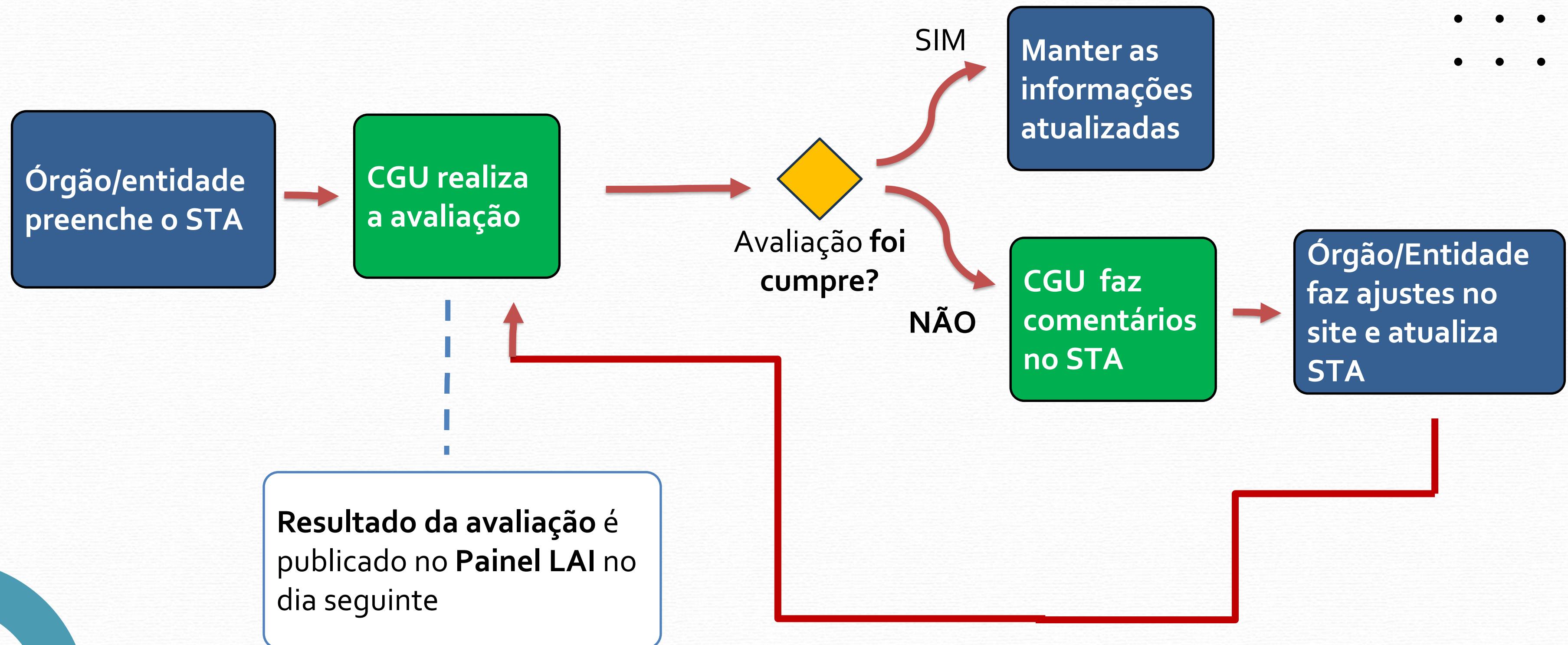
- Item não preenchido no Sistema de Transparência Ativa - STA.
- Seção “Acesso à Informação” não disponível no menu principal, em primeiro nível.
- Informações não disponibilizadas na subseção pré-estabelecida no GTA.

**Critérios de avaliação (após satisfeitos os requisitos acima):**

- Subseção contém todos os elementos obrigatórios, conforme descrito no GTA.
- Informações estão disponíveis, completas e atualizadas, conforme a legislação.
- Histórico de documentos é mantido pelo período mínimo indicado na legislação (quando aplicável).

# Monitoramento: Fluxo

Verificação do cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal



# Avaliação da CGU no Fala.BR

≡ Fala.BR  
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Bem-vindo à plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação

**CGU – Controladoria-Geral da União**

**Fora do Prazo**  
Manifestações LAI: 271  
Recursos LAI: 47  
Manifestações de Ouvidoria: 1817  
Denúncias: 355  
Comunicações: 316

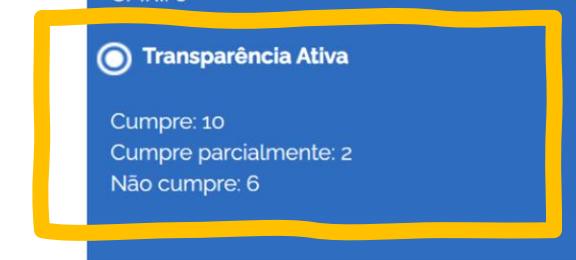
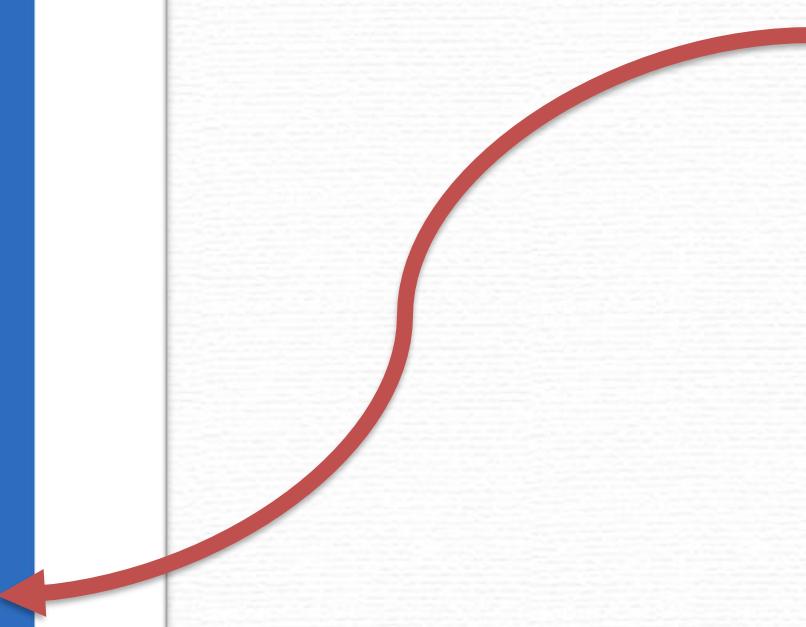
**Expira Hoje**  
Manifestações LAI: 0  
Recursos LAI: 0  
Manifestações de Ouvidoria: 0  
Denúncias: 0  
Comunicações: 0

**No prazo**  
Manifestações LAI: 63  
Recursos LAI: 0  
Manifestações de Ouvidoria: 16  
Denúncias: 2  
Comunicações: 1

**Aguardando Cumprimento de Decisão**  
CGU: 0  
CMRI: 0

**Transparência Ativa**  
Cumpre: 10  
Cumpre parcialmente: 2  
Não cumpre: 6

**Ambiente de Treinamento**



# Painel de Transparência Ativa

- ✓ Índice de cumprimento das obrigações, conforme avaliação da CGU no STA;
- ✓ Cumprimento das obrigações por assunto e por item;
- ✓ Ranking de órgãos e entidades;
- ✓ Desempenho individualizado, permitindo comparação com a média do governo e da categoria.



**Painel da Lei de Acesso à Informação**  
Poder Executivo Federal  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Transparéncia Ativa** (highlighted by a yellow box)

**Visão geral** (highlighted by a yellow box)

**Assuntos e itens** (highlighted by a yellow box)

**Histórico**

**Informações classificadas**

**Itens cumpridos:** 92,51% (14.557/15.520)

**Itens avaliados/total:** 15.520/15.533

**Distribuição das avaliações dos itens:** 92,51% (Cumpre), 3,49% (Cumpre Parcialmente), 4,01% (Não Cumpre)

**Ranking dos órgãos e entidades:**

Classificação	Órgão	Cumpridos
1	AMAZUL - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	49
1	ANA - Agência Nacional de Águas	49
1	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	49
1	ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	49
1	ANCINE - Agência Nacional do Cinema	49
1	ANM - Agência Nacional de Mineração	49
1	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	49
1	ANS - Agência Nacional de Saúde	49

**Filtros Aplicados:**

Periodo: 15/05/2012 - 09/09/2025

Data de referência dos dados: 09/09/2025  
Última atualização do painel: 10/09/2025  
Versão 2.0.0

**LAI PARA TODOS**

**Painel da Lei de Acesso à Informação**  
Poder Executivo Federal  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Transparéncia Ativa** (highlighted by a yellow box)

**Visão geral** (highlighted by a yellow box)

**Assuntos e itens** (highlighted by a yellow box)

**Histórico**

**Informações classificadas**

**Distribuição do cumprimento por assunto:**

Assunto	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Total
INSTITUCIONAL	94,32%	3,49%	2,19%	2.336
AÇÕES E PROGRAMAS	96,88%	1,02%	1,09%	2.317
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	95,27%	2,73%	2,19%	1.268
AUDITORIAS	95,11%	2,73%	2,19%	317
CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS	86,44%	10,73%	2,83%	1.268
RECEITAS E DESPESAS	84,31%	11,29%	4,40%	317
LICITAÇÕES E CONTRATOS	81,23%	16,06%	2,71%	634
SERVIDORES	90,05%	3,49%	6,46%	951
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	93,02%	2,73%	4,25%	2.849
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	100,00%	0,00%	0,00%	1.268
PERGUNTAS FREQUENTES	98,85%	1,02%	0,13%	317
DADOS ABERTOS	78,39%	18,59%	3,09%	317
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS	90,60%	6,38%	3,02%	317
OUTROS	97,48%	1,02%	1,49%	317
<b>Total</b>	<b>14.371</b>	<b>538</b>	<b>620</b>	<b>15.529</b>

**Quantitativo do cumprimento por assunto:**

Assunto	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Total
INSTITUCIONAL	2.392	75	69	2.536
AÇÕES E PROGRAMAS	2.457	9	70	2.536
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	302	13	2	317
AUDITORIAS	1.206	32	30	1.268
CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS	274	34	9	317
RECEITAS E DESPESAS	1.069	149	50	1.268
LICITAÇÕES E CONTRATOS	515	102	17	634
SERVIDORES	865	46	40	951
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	2.650	26	173	2.849
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	1.212	33	23	1.268
PERGUNTAS FREQUENTES	307	1	9	317
DADOS ABERTOS	407	17	120	317
<b>Total</b>	<b>14.371</b>	<b>538</b>	<b>620</b>	<b>15.529</b>

**Cumprimento por itens:**

Item	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre	Total
O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?	313	2	2	317
O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?	310	2	5	317
O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?	311	3	3	317
O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ["quem é quem"] até o 5º nível hierárquico?	308	5	4	317
O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contatos diretos comunitários da sua estrutura até o 5º nível hierárquico?	297	13	7	317
<b>Total</b>	<b>14.371</b>	<b>538</b>	<b>620</b>	<b>15.529</b>

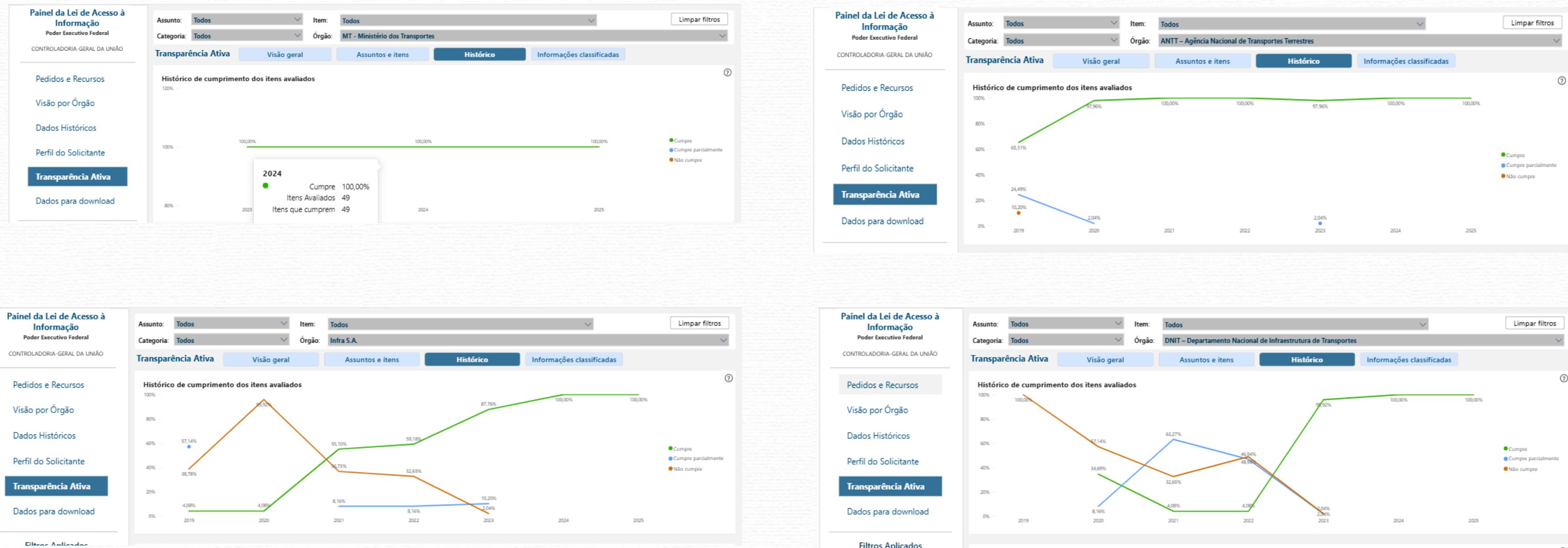
**Filtros Aplicados:**

Periodo: 15/05/2012 - 14/09/2025

Data de referência dos dados: 14/09/2025  
Última atualização do painel: 15/09/2025  
Versão 2.0.0

**LAI PARA TODOS**

# Painel de Transparência Ativa



# 7 Passos para Nota Máxima na Avaliação de Transparência Ativa



# Dicas gerais

- Manter atualizados os links no STA
- Manter atualizados filtros de período das informações publicadas no Portal da Transparência
- Seguir exatamente a ordem de disponibilização dos submenus . Submenus extras devem ser posicionados após os obrigatórios
- Mapear: informações, periodicidade, responsáveis por produzir, tratar e publicar.
- Criar portaria interna sobre fluxo e responsabilidades das divulgações em transparência ativa
- Avaliar os pedidos de informação mais frequentes e providenciar a **transparência ativa** dessas informações.
- Evoluir para a Transparência Proativa

# Boas práticas em transparência ativa

- **Linguagem simples** → texto claro e acessível ao cidadão
- **Acesso fácil** → navegação intuitiva considerando a usabilidade
- **Informações atualizadas** → revisão e atualização periódica
- **Acessibilidade digital** → compatível com celular e leitores de tela
- **Dados abertos** → formatos reutilizáveis (CSV, JSON etc.)

# Obrigada!

*Coordenação-Geral de Promoção e  
Monitoramento de Acesso à Informação-  
CGPMAI*

[acesso\\_informacao@cgf.gov.br](mailto:acesso_informacao@cgf.gov.br)